EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 154 / 2025
Indica Campanhas para o Combate à Dengue nas Escolas Municipais e Estaduais

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando a dengue é um grave problema de saúde pública que exige ações preventivas contínuas. As escolas estaduais e municipais têm um papel fundamental na conscientização e na mobilização da comunidade escolar para combater o mosquito **Aedes aegypti**, transmissor da dengue, chikungunya e zika vírus.

A educação é uma das formas mais eficazes de prevenção, pois os estudantes se tornam multiplicadores da informação, levando conhecimento e boas práticas para suas famílias e vizinhos. A realização de campanhas dentro das escolas ajudará a reduzir focos do mosquito, minimizar o impacto da doença e fortalecer hábitos preventivos.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 11 de Fevereiro de 2025

Carina Blascke
Vereadora